

AL JUMBLEIA LEGIS I TIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADMITTED OF NUMBERS &

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente à Comissão: CAPAT

Para parecer até, 2010 / 05 / /2. 200/04/23

Exmo. Senhor. Chefe de Gabinete de S.Exa. o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

O-Rresidente.

Para efeitos do nº 2 do Artº 229º da Constituição da República Portuguesa e do artº 142º do Regimento da Assembleia da República, encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República de enviar cópia da seguinte iniciativa:

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 114/XI - "INTEGRAÇÃO DAS EMISSÕES DA RTP-MADEIRA E RTP-AÇORES NAS REDES DE TV POR CABO NACIONAIS".

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DE GABINETE

(Eduardo Ambar)

Educato Ander

Palácio de S. Bento, 16 de Abril de 2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO

Entrada 1622 Proc. Nº 04:08

Data: 10 /04 /22 Nº 69 /1X

XI-GPAR-542/10-pc

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisbon

PROJECTO D	E RESOLUÇÃO	n.º 1141XI
Iniciativa: Se	enhor Det a soares	PUTADO PEDRO E OUTROS.
Partido: Po	PULAR S-PP	
Assunto: JA: DA RT NAS BEI	DES DE TU	DAS ENLISSOES E RTP-AGORES POR CABO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

XI LEGISLATURA (20 65 / 20 13 19 SESSÃO LEGISLATIVA

Grupo Parlamentar

CDS-PP

ADMITIDO. NUMERE-SE E PUBLIQUE-SE

Baixa à__

.ª Comissão

O PRESIDENTE

13

A DAPLEN

"Integração das Emissões da RTP-Madeira e RTP-Açores nas redes de Tv por cabo nacionais"

Th. 14d

O acesso à cultura e à informação é um Direito de todos os portugueses consagrado constitucionalmente.

Na sociedade de Informação em que nos inserimos a falta de informação e do saber é, muitas vezes, uma das principais causas da exclusão social e um forte impedimento do exercício da cidadania.

A televisão, o meio mais poderoso de comunicação, assume, num país como Portugal, uma função importante na transmissão da informação e do conhecimento e é, também, um factor de aproximação entre os cidadãos portugueses contribuindo para a coesão político-social de Portugal.

Os portugueses da Madeira e dos Açores têm hoje acesso, em sinal aberto, a todos os canais generalistas nacionais e esse facto contribuiu para a difusão da informação e da cultura mas, sobretudo, para um melhor conhecimento da realidade nacional. Também por via da rede de cabo têm acesso aos canais noticiosos e temáticos.

No mesmo sentido e no âmbito dos princípios enunciados de coesão político-social é desejável que todos os portugueses e, nomeadamente os milhares de insulares que vivem ou estudam no território continental, tenham acesso às emissões regionais da RTP-Madeira e RTP-Açores. Muitas vezes os contenciosos entre as Regiões e a República derivam da falta de conhecimento da realidade insular.

Sendo o Estado accionista da Portugal Telecom e da RTP, SA e participando a primeira destas empresas numa das redes de televisão por cabo é possível e desejável que se introduza nas redes de cabo as emissões regionais de serviço público da Madeira e dos Açores.

O Conselho de Opinião da RTP, SA já se pronunciou favoravelmente a esta pretensão.

Pelo exposto, a Assembleia da República, nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, delibera recomendar ao Governo que negoceie com as redes da TV por cabo nacionais a integração das emissões da RTP-Madeira e da RTP-Açores nos serviços que oferecem aos seus clientes em todo o território nacional.

Palácio de São Bento, 15 de Abril de 2010

Os Deputados

Pedro Mote Some

1- -

Nuno Magalhãs

tour Palles

AL Y'

leuse Gei

feer smal

7

A

Altre Generale Lewes from

Du ffd

Outline Trimby

57

27-les sep Ohn

This has distill

pesylumy.

promise / Lettonika.

3